



Santa Casa De Misericórdia De Goiânia  
Comissão De Residência Médica

Rua Campinas Nº 1.135 – Setor Americano Do Brasil  
CEP: 74.530 – 240 – Goiânia – GO  
Telefone: 062 3254 – 4285  
Celular: 062 9836 – 8571

Goiânia, 21 de novembro de 2016.

#### Errata n. 001/2016.

Considerando as alterações para pagamento/depósito em virtude da fusão do Banco HSBC, onde a COREME-SCMG mantém sua conta corrente, com o Banco BRADESCO faz-se necessário retificar os itens abaixo:

Onde lê-se:

**3.2.2 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), DEVERÁ SER DEPOSITADA EM CONTA CORRENTE em favor da Comissão de Residência Médica da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia, Banco nº 237 / BRADESCO – Agência 3768-0, Conta Corrente nº 011337-9, CNPJ/MF nº 07.877.727/0001-09, IDENTIFICADO COM O NOME DO CANDIDATO NO COMPROVANTE DE DEPÓSITO FEITO SOMENTE NA “BOCA” DO CAIXA.** O candidato deverá providenciar o pagamento da inscrição, impreterivelmente, até o último de inscrição que consta do cronograma, independente de que esse dia seja feriado municipal, estadual ou federal, quando em observância a possível impossibilidade de pagamento por ocasião de feriados municipais, deverá o Candidato providenciar o pagamento até o último dia útil que anteceder a data limite para a inscrição.

Leia-se:

**3.2.2 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), DEVERÁ SER DEPOSITADA EM CONTA CORRENTE em favor da Comissão de Residência Médica da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia, Banco nº 237 / BRADESCO – Agência 3768-0, Conta Corrente nº 011337-9, CNPJ/MF nº 07.877.727/0001-09, IDENTIFICADO COM O CPF/MF DO CANDIDATO NO COMPROVANTE DE DEPÓSITO FEITO SOMENTE NA “BOCA” DO CAIXA.** O candidato deverá providenciar o pagamento da inscrição, impreterivelmente, até o último de inscrição que consta do cronograma, independente de que esse dia seja feriado municipal, estadual ou federal, quando em observância a possível impossibilidade de pagamento por ocasião de feriados municipais, deverá o Candidato providenciar o pagamento até o último dia útil que anteceder a data limite para a inscrição.

Onde lê-se:

**3.2.2 A inscrição do candidato será concretizada mediante:**

a) Requerimento de inscrição impresso e assinado, devidamente preenchido, com indicação da área de Residência Médica a qual irá concorrer (Especialidade com acesso direto ou com pré-requisito).



Santa Casa De Misericórdia De Goiânia  
Comissão De Residência Médica

Rua Campinas Nº 1.135 – Setor Americano Do Brasil  
CEP: 74.530 – 240 – Goiânia – GO  
Telefone: 062 3254 – 4285  
Celular: 062 9836 – 8571

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (original), feito sob a forma de depósito identificado, conforme especificado no item 3.2.1 e que tenha sido devidamente pago **sem nenhuma pendência de fundos ou em nome de terceiros.**

c) A COREME-SCMG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores, alheios ao controle da COREME-SCMG que impossibilitem a transferência de dados. Caso a inscrição não seja homologada por motivo imputável a COREME-SCMG em conformidade com as normas dispostas neste Edital, o candidato terá a inscrição assegurada.

d) Publicação dos candidatos inscritos, identificados por numero de inscrição/CPF, no site da CEREM-GO no dia 04/01/2017. **pendência de fundos ou em nome de terceiros.**

Leia-se:

### 3.22 A inscrição do candidato será concretizada mediante:

a) Requerimento de inscrição impresso e assinado, devidamente preenchido, com indicação da área de Residência Médica a qual irá concorrer (Especialidade com acesso direto ou com pré-requisito).

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (original), feito sob a forma de depósito identificado, conforme especificado no item 3.2.2 e que tenha sido devidamente pago **sem nenhuma pendência de fundos ou em nome de terceiros.**

c) A COREME-SCMG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores, alheios ao controle da COREME-SCMG que impossibilitem a transferência de dados. Caso a inscrição não seja homologada por motivo imputável a COREME-SCMG em conformidade com as normas dispostas neste Edital, o candidato terá a inscrição assegurada.

d) Publicação dos candidatos inscritos, identificados por numero de inscrição/CPF, no site da CEREM-GO no dia 04/01/2017. **Pendência de fundos ou em nome de terceiros.**

Dr. Romulo Sales de Andrade  
CRM/GO 2.901  
Coordenador da COREME  
Santa Casa de Misericórdia de Goiânia  
**Dr. Romulo Sales de Andrade**  
Coordenador da COREME  
Santa Casa De Misericórdia De Goiânia